



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

" CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA "

Vicência — Pernambuco

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1983. Lei nº 655/83.

Rinaldo Bandeira de Arruda
Presidente

Ementa: Faz Doação de Lotes de Terreno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vicência, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Vicência, autorizado a fazer doação à Fundação do Bem Estar Social Maria Otilde de Andrade Maranhão, desta cidade, de 03 (três) lotes de terreno, de números / 7, 8 e 9, medindo 10X20 cada, localizados na Quadra "D" da Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, totalizando 600 (seiscentos) metros quadrados, / pertencente a esta Municipalidade.

Art. 2º - A doação dos lotes de terreno 7, 8 e 9 de que fala o art. 1º, limita-se a direita, com o Posto Médico da Associação dos Fornecedores de Cana, a esquerda com a rua da Quadra "E" e em frente com a Avenida Estefânia Carneiro da Cunha.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em
20 de janeiro de 1983.

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos
Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - Presidente

Rinaldo Bandeira de Arruda
Rinaldo Bandeira de Arruda - 1º Secretário.